



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 018/2017

João Pessoa, 30 de março de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a RA 15/2017,

### RESOLVE

**I - Remover** a servidora **RACHEL MONTEIRO LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 285.086.263, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo - Memorial, para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**II - Remover** a servidora **DEUSA MARIA GOMES CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 245.023.910, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo - Memorial, para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**III - Remover** o servidor **RICARDO CLARK SERRANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 285.086.719, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo - Memorial, para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**IV - Remover** a servidora **ROSE MERE DE MEDEIROS PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 285.104.559, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo - Memorial, para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente